

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Henrique Manuel Noronha Lima Teles, chefe de serviço de obstetrícia e director do respectivo serviço.
Vogais efectivos:

Dr.ª Emília Maria Costa Cunha Melo, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia.

Dr.ª Maria Claudina Baptista Carvalho Sousa Laroca, assistente de ginecologia/obstetrícia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Gomes Pinho Alves, assistente de ginecologia/obstetrícia.

Dr.ª Maria Marcelina Gomes Linhares Duarte Carrilho, assistente de ginecologia/obstetrícia.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

12 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

15 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 2135/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de nefrologia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 30 de Setembro de 2004, no uso de competência própria e após obtida aprovação da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Abril de 2004, se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para uma vaga de assistente da carreira médica hospitalar de nefrologia do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1129/97, de 7 de Novembro.

2 — O concurso é válido para a vaga enunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso independentemente do serviço a que pertençam e já vinculados à função pública.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 412/99, de 15 de Outubro, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção do pessoal da Administração Pública.

5 — O lugar de trabalho é no Hospital de Curry Cabral, sito na Rua da Beneficência, 8, em Lisboa, ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho estabelecer-se-á nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Novembro, e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

7 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 22 da secção v do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Requisitos especiais — os do n.º 23 da secção v do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro: posse do grau de assistente de nefrologia, ou a sua equivalência obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, com apreciação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção vi do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral a entregar directamente no Serviço de Pessoal, sito no Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertença;
- Referência do aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.2.1 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de nefrologia ou de equivalência a esse grau;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* (datados e assinados).

10.3 — O documento mencionado na alínea *c*) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra.

10.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 10.2.1 implica a não admissão a concurso.

10.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

12 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral e os candidatos notificados por ofício registado com aviso de recepção acompanhado da cópia da lista.

13 — A lista de classificação final após homologada será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, dispondo os candidatos de 10 dias úteis após a publicação para recorrer, com efeito suspensivo, para o Ministro da Saúde ou para a entidade em que tenha sido delegada a competência.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Carlos Leitão Ribeiro Santos, chefe de serviço hospitalar de nefrologia do Hospital de Curry Cabral.
Vogais efectivos:

- Dr. Francisco José Campos Duarte Ribeiro, assistente hospitalar graduado de nefrologia do Hospital de Curry Cabral.
- Dr. João Manuel Ferreira Cruz, assistente hospitalar graduado de nefrologia do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

- Prof. Doutor Fernando Eduardo Barbosa Nolasco, chefe de serviço hospitalar de nefrologia do Hospital de Curry Cabral.

2.º Doutor Francisco José Dias Remédio, assistente hospitalar graduado de nefrologia do Hospital de Curry Cabral.

15 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão dos Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso n.º 2136/2005 (2.ª série). — Para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17 de Fevereiro de 2005, a lista de classificação do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de neurologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de Outubro de 2004, ficou assim ordenada: 1.º Dr.ª Marta Elena Freijo Arce — 18,06 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso.

17 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Guedes Marques*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 2137/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 20 de Janeiro de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para o provimento de oito vagas de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no BI n.º 134, de 30 de Setembro de 2003.

	Valores
1.º Armindo Jimbo Chipenda	14,51
2.º Teresa Carolina Figueiras Pena	13,41
3.º Isabel Antunes Dias	12,93
4.º Carla Zulmira de Oliveira Victor Ferreira	12,9
5.º Beatriz Dias Lisboa	12,63
6.º Susana José Rosado Lobito	12,44
7.º Jorge Alexandre dos Santos Ramos	12,22
8.º José Manuel Marques dos Santos	12,06
9.º Regina Santa Rosa Raminhos	11,79
10.º Sónia Maria Fernandes Póvoa Mourato	11,59
11.º Laura Maria Rodrigues Mendes	11
12.º Susana Margarida Aquino Gonçalves	10,92
13.º Maria João Duarte Lima	10,77

Nos termos do n.º 2 do artigo 65.º e da alínea b) do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

3 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso (extracto) n.º 2138/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 27 de Janeiro de 2005, foi homologada a lista de classificação final da candidata ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de uma vaga de tesoureiro da carreira de tesoureiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 8 de Outubro de 2002, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 2002, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2002, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2003:

Teresa Isabel Leonor Lúcio Vicente Silvestre — 15,4 valores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º e da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

3 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 2139/2005 (2.ª série). — Relativamente ao concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de obstetrícia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, publica-se que, em virtude de não ter havido nenhuma candidatura, o mesmo é considerado deserto.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 2140/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) de 28 de Janeiro de 2005, e nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3.º, n.º 1, alínea b), da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso público para instalar uma farmácia na área urbana da localidade de Rogil, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, distrito de Faro.

2 — O concurso é válido apenas para a instalação da farmácia referida no número anterior.

3 — O presente concurso rege-se-á pelas disposições aplicáveis da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, e da Lei n.º 2125, de 20 de Março de 1965.

4 — Durante o prazo previsto no n.º 1 do presente aviso, podem as farmácias do concelho requerer a sua transferência para o local previsto para a instalação da nova farmácia.

5 — Podem concorrer:

- Farmacêuticos em nome individual, e desde que não sejam titulares de alvará de farmácia, a título individual ou colectivo;
- Sociedades em nome colectivo ou por quotas cujos sócios sejam farmacêuticos, a quem é permitido ser proprietário de farmácia, nos termos da Lei n.º 2125, de 20 de Março de 1965, e desde que não sejam titulares de alvará de farmácia, a título individual ou colectivo.

6 — São condições de candidatura possuir:

- Licenciatura em Farmácia;
- Bacharelato em Farmácia;
- Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, opção ou ramo A;
- Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente mediante recibo, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para o Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1749-004 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte, no caso de proprietário de farmácia em nome individual;
- Habilitações literárias;
- Actividade profissional;
- Designação da sociedade, número de pessoa colectiva, sede social e identificação dos seus sócios.

7.1 — O requerimento do concorrente ou de todos os concorrentes, no caso de sócios de sociedade, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão do diploma do curso de Farmácia;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado de residência, do qual conste o tempo de residência actual no concelho onde vai ser instalada a farmácia, se for caso disso;